



DECRETO Nº 48.776, DE 14/05/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1074	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
Valor	1.400.000,00	
Total	1.400.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.400.000,00	
Total	1.400.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

